



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3647/2023

Data da disponibilização: Segunda-feira, 23 de Janeiro de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

PORTARIA SGP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 109/2023

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º grau de jurisdição, no período de 23 a 30 de janeiro de 2023.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Paulo Sérgio Pimenta e o servidor Hugo Timo Neto, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 23 a 30 de janeiro de 2023, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia e o servidor Iuri Cristiano de Souza Couto, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 23 a 30 de janeiro de 2023, no telefone (62) 3222-5100.

Art. 3º O oficial de justiça Euler Damásio Alves atuará no plantão do 1º e 2º grau de jurisdição.

Parágrafo único. A Gerência de Transportes da Divisão de Material e Logística providenciará o transporte do oficial, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 23 de janeiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

SEÇÃO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AVERBAÇÕES FUNCIONAIS

DESPACHO CONCESSÓRIO DE PROVENTOS

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 13006/2022;

RESOLVE:

Estabelecer o valor dos proventos da aposentadoria, por incapacidade permanente ao trabalho, do Senhor ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, aposentado no cargo de Juiz do Trabalho Titular de Vara, fixando-os no montante de R\$ 36.673,77 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos), que corresponde à média das remunerações contributivas previdenciárias, sem paridade salarial, com isenção de imposto sobre a renda, sendo a contribuição previdenciária calculada em conformidade com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, tendo como base o subsídio fixado pela Resolução nº 628, de 30 de novembro de 2018, do Supremo Tribunal Federal, com efeitos desde 12 de dezembro de 2022, data da publicação da Resolução Administrativa nº 124/2022, publicada na edição 3617/2022 do Diário Oficial da União (DOU), de 13 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 19 de janeiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria**Portaria SCR/DGMAG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 105/2023

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 512/2023,

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Kleber Moreira da Silva, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Formosa, a partir de 25 de julho de 2022 até ulterior deliberação, conforme Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1036/2022;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 3254/2022, que concedeu férias ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Kleber Moreira da Silva, volante regional, para gozo no interstício de 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 2023 e de 27 de fevereiro a 18 de março de 2023;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a Vara do Trabalho de Formosa aos Juizes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Nayara dos Santos Souza, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Formosa, nos interregnos de 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 2023 e de 27 de fevereiro a 18 de março de 2023, conforme Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 67/2023;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formalizada pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Formosa, nos interregnos de 1º a 02, 06 a 09 de fevereiro de 2023, para a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Nayara dos Santos Souza;

CONSIDERANDO as orientações contidas no OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO CSJT.GP.GVP.CGJT Nº 36/2022, de 07 de abril de 2022, assinado pelo Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, que recomendou a retomada das atividades presenciais dos Magistrados do Trabalho nas Unidades Judiciárias; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 1,5 diárias de viagem, no período de 1º a 02 de fevereiro de 2023, referente ao deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NAYARA DOS SANTOS SOUZA, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 3,5 diárias de viagem, no período de 06 a 09 de fevereiro de 2023, referente ao deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NAYARA DOS SANTOS SOUZA, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 20 de janeiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 106/2023

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 509/2023,

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Kleber Moreira da Silva, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Formosa, a partir de 25 de julho de 2022 até ulterior deliberação, conforme Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1036/2022;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 3254/2022, que concedeu férias ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto

Kleber Moreira da Silva, volante regional, para gozo no interstício de 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 2023 e de 27 de fevereiro a 18 de março de 2023;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a Vara do Trabalho de Formosa aos Juizes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Nayara dos Santos Souza, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Formosa, nos interregnos de 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 2023 e de 27 de fevereiro a 18 de março de 2023, conforme Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 67/2023; e

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Formosa, nos interregnos de 23 a 26 e de 30 a 31 de janeiro de 2023, para a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Nayara dos Santos Souza;

CONSIDERANDO as orientações contidas no OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO CSJT.GP.GVP.CGJT Nº 36/2022, de 07 de abril de 2022, assinado pelo Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e pelo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, que recomendou a retomada das atividades presenciais dos Magistrados do Trabalho nas Unidades Judiciárias; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 3,5 diárias de viagem, no período de 23 a 26 de janeiro de 2023, referente ao deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NAYARA DOS SANTOS SOUZA, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 1,5 diárias de viagem, no período de 30 a 31 de janeiro de 2023, referente ao deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NAYARA DOS SANTOS SOUZA, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 20 de janeiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 107/2023

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 278/2023,

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada pela Diretora de Secretaria do Posto Avançado de Iporá para o Excelentíssimo Juiz Lucas Carvalho de Miranda Sá, Auxiliar fixo da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos;

CONSIDERANDO os termos do § 2º do art. 1º da RA nº 21/2014, que vincula o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá à Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Diretora de Secretaria do Posto Avançado de Iporá, nos autos do Processo Administrativo nº 278/2023, esclarecendo o motivo pelo qual a quantidade de diárias requeridas ultrapassa o quantitativo previsto no anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG nº. 156/2018;

CONSIDERANDO as orientações contidas no OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO CSJT.GP.GVP.CGJT Nº 36/2022, de 07 de abril de 2022, assinado pelo Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e pelo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, que recomendou a retomada das atividades presenciais dos Magistrados do Trabalho nas Unidades Judiciárias;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno; e

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 4,5 diária de viagem, no período de 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ, auxiliar fixo da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, no percurso São Luís dos Montes Belos – Posto Avançado de Iporá- São Luís dos Montes Belos, bem como as indenizações de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais no Posto Avançado de Iporá, conforme PA Nº 278/2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 20 de janeiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO (A)	MÁRIO LÚCIO VIEIRA FONTOURA	
CARGO OU FUNÇÃO	Diretor de Secretaria	
LOTAÇÃO	Vara do Trabalho de Ceres	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	650,00
	Saque	300,00
	Obrigações patronais	50,00
	Total	1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	23/04/2023
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	18/05/2023
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o(a) suprido(a) justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas
(Assinado e datado eletronicamente)

Goiânia, 23 de janeiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO (A)	ELENIR SILVA DE OLIVEIRA	
CARGO OU FUNÇÃO	Técnico Judiciário	
LOTAÇÃO	Gerência de Saúde	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	3.320,00
	Saque	1.500,00
	Obrigações patronais	180,00
	Total	5.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	23/04/2023
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	18/05/2023
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o(a) suprido(a) justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas
(Assinado e datado eletronicamente)

Goiânia, 23 de janeiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho
Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 830/2023 – SISDOC
Interessado(a): NEVISSON GONÇALVES SANTOS
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 13659/2022
Interessada: FERNANDA LELES GOMES
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
Decisão: Deferido.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 444/2023
Interessada: JULIANA CRISTINA PAZETO
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
Decisão: Deferido.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 567/2023 – SISDOC
Interessado(a): MÔNICA ANTUNHA DE FREITAS
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 793/2023 – SISDOC
Interessado(a): BRUNA SILVA DE AQUINO DO PRADO
Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral
Decisão: Deferimento

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 108/2023

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 14700/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MÁRA CRISTINA MACHADO RODRIGUES DE GODOY COSTA, código s202411, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Catalão para o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC DIGITAL JT 18, a partir de 9 de janeiro de 2023.

Art. 2º Dispensar a servidora MÁRA CRISTINA MACHADO RODRIGUES DE GODOY COSTA, código s202411, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Catalão, a partir de 9 de janeiro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 23 de janeiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

ÍNDICE

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
PORTARIA SGP/SGJ	1		
			SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL 1

Despacho	1
Despacho SCR	1
Portaria	2
Portaria SCR/DGMAG	2
DIRETORIA GERAL	3
Despacho	3
Despacho DG	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	5
Despacho SGPE	5
Portaria	5
Portaria SGPE	5